



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistentes na análise jurídica, elaboração e propositura das medidas judiciais cabíveis — ordinárias e/ou complementares — em face da União, bem como no acompanhamento integral das demandas em todas as instâncias e graus de jurisdição, até o trânsito em julgado, visando à tutela dos interesses do Município de Manaíra/PB no que se refere à retenção e/ou recuperação de valores relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

A demanda decorre da necessidade de resguardar receitas públicas municipais, diante de controvérsias quanto à titularidade e retenção de valores de IRRF incidentes sobre rendimentos pagos pelo Município, situação que pode gerar perdas financeiras relevantes caso não seja devidamente questionada judicialmente.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza predominantemente intelectual, consistentes na análise jurídica aprofundada, elaboração de tese, propositura e acompanhamento de medidas judiciais — ordinárias e/ou complementares — em face da União, em todas as instâncias e graus de jurisdição, até o trânsito em julgado, incluindo eventual fase de cumprimento de sentença.

Os serviços compreendem, ainda, a realização de estudos técnicos e estratégicos voltados à identificação, apuração e recuperação de valores relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), bem como à defesa dos interesses do Município de Manaíra/PB quanto à correta titularidade e retenção das referidas receitas tributárias.

Incluem-se no escopo contratual todas as atividades inerentes à plena execução do objeto, tais como a elaboração de peças processuais, interposição de recursos, realização de sustentações orais, acompanhamento processual contínuo, emissão de relatórios periódicos e assessoramento jurídico especializado durante toda a tramitação da demanda.

3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÃO

3.1 Solução Interna (Não recomendada)

A Procuradoria Municipal, embora capacitada, não dispõe de estrutura técnica especializada (contábil e jurídica) suficiente para conduzir demanda dessa complexidade, além do que possui:

Limitação técnica especializada em matéria tributária complexa e estratégica;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Sobrecarga das atribuições já existentes;
Possível prejuízo na qualidade técnica e na condução estratégica da demanda;
Limitação de atuação em tribunais superiores, em razão de estrutura e experiência específica.

3.2 Solução Externa (Recomendada)

Contratação de escritório de advocacia com notória especialização, conforme proposta apresentada, que contemple:

Equipe técnica multidisciplinar (jurídica e contábil);
Experiência comprovada em demandas similares;
Atuação nacional estruturada;
Metodologia própria para levantamento de créditos.

A proposta analisada demonstra que a futura contratada possui:
Elevado grau de especialização técnica;
Atuação estratégica e experiência comprovada em demandas similares;
Maior probabilidade de êxito judicial;
Capacidade de atuação em todas as instâncias, inclusive tribunais superiores;
Otimização do tempo e dos recursos administrativos.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação externa é a solução mais adequada, pois:

- Trata-se de serviço técnico especializado de natureza intelectual;
- Há necessidade de notória especialização;
- Existe inviabilidade de competição (singularidade do serviço);
- O modelo de remuneração por êxito elimina risco financeiro inicial.

A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá:

Possuir notória especialização em Direito Tributário e Constitucional;
Comprovar experiência na condução de demandas judiciais contra a União;
Demonstrar capacidade técnica para atuação em tribunais superiores;
Disponibilizar equipe qualificada para acompanhamento integral da demanda;
Apresentar metodologia de atuação e estratégia jurídica.

6. ESTIMATIVA DE RESULTADOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

A eventual recuperação ou preservação de receitas tributárias impacta diretamente a capacidade financeira do Município, refletindo na ampliação de investimentos em políticas públicas essenciais, como saúde, educação e assistência social.

A medida visa garantir a correta aplicação das normas constitucionais e legais relativas à repartição de receitas tributárias, promovendo justiça fiscal e equilíbrio federativo.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

- Não haverá custo inicial para o Município.

A remuneração será baseada em honorários contratuais de êxito, conforme proposta:

- R\$ 200,00 para cada R\$ 1.000,00 recuperados (20% sobre o proveito econômico);

Pagamento condicionado ao trânsito em julgado da ação;

Destaque em precatório judicial, nos termos da legislação vigente.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Mitigação
Insucesso da ação	Contratação de escritório especializado
Complexidade jurídica	Equipe técnica qualificada
Perda de receita futura	Retenção e/ou recuperação de valores relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável e vantajosa, pois:

Não gera impacto financeiro imediato;

Possui alto potencial de retorno financeiro;

Corrige distorções nos repasses federais;

Fortalece a capacidade fiscal do Município.

10. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de escritório de advocacia especializado é a solução mais eficiente e adequada para atender à necessidade do Município de Manaíra/PB, sendo recomendada a formalização do processo por meio de inexigibilidade de licitação, conforme legislação vigente.

Manaíra - PB, 24 de abril de 2026.


JOÃO DEIVED PEREIRA SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças